

PROCESSO Nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG realizará procedimento de licitação nº 042/2019, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **11h00min horas do dia 18.06.2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 071/2019 de 08 de Maio de 2019.

1 OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto **Registro de preço para eventual fornecimento de material gráfico para atender as diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.

2.2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação, na Rua Antonio Capuchinho, 170, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C da pregoeira, até o dia **18.06.2019, às 11h00min**

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2 O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.2.1 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.3 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4 CREDENCIAMENTO

4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 4.6 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 4.7 As certidões descritas nos itens 4.5. e 4.6. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**
- 4.8 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.9 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.10 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:
- 6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

- 6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;
- 6.1.3 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 08 (oito) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes deverão apresentar também CD/PEN DRIVE com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação NÃO acarretará desclassificação. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaosjp@gmail.com .

7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:
- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI
- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:
- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:
- 7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
- 7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

- 7.4.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;
- 7.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
 - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o tipo menor preço, critério de julgamento por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**
- 11.3 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.4 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.5 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**
- 11.6 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**
- 11.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 11.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a Pregoeira.**
- 11.6.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

- 11.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**
- 11.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**
- 11.8 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**
- 11.9 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.11 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.12 Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.
- 11.13 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.14 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
- 11.15 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.16 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.17 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos

registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4 De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7 O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 19.7 A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8666/93.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- 19.14 Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigência, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.
- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 07:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.
- 19.17 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente

São João do Paraíso/MG, 15 de maio de 2019.

Izanilde Rodrigues Sampaio
Pregoeira Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
1	M ²	50	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL			
2	M ²	250	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO			
3	BLOCO	80	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0			
4	BLOCO	80	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0			
5	BLOCO	200	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0			
6	BLOCO	10	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS			
7	UNID	50	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 1,0M X 0,50M			
8	UNID	30	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 3,0M X 0,80M			
9	UNID	25	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 4,0M X 1,0M			
10	M ²	100	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²			
11	UNID	20	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 0,60MX0,90M			
12	UNID	5	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 10,0MX1,0M			
13	BLOCO	10	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM			
14	BLOCO	3	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0			
15	BLOCO	12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
16	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
17	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
18	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
19	BLOCO	1	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
20	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
21	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
22	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
23	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
24	BLOCO	20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
25	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
26	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
27	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
28	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
29	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
30	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEMDA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
31	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA			

			TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
32	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
33	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
34	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL –FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
35	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
36	BLOCO	2	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS			
37	BLOCO	6	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
38	BLOCO	50	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
39	UNID	500	BOLETIM ESCOLAR – EJA 1X1 180G			
40	UNID	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G			
41	BLOCO	8	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS			
42	UNID	300	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4			
43	UNID	800	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER			
44	UNID	100	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA			
45	UNID	50	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM			
46	UNID	400	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO			
47	UNID	1000	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO			
48	UNID	1000	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO			
49	UNID	1000	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM			
50	UNID	3500	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO			
51	UNID	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM			
52	UNID	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM			
53	UNID	400	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G			
54	UNID	2000	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0			
55	UNID	300	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO			
56	UNID	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G)			
57	UNID	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0			
58	UNID	1000	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0			
59	UNID	200	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO			
60	BLOCO	50	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS			
61	BLOCO	1	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
62	BLOCO	20	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
63	BLOCO	10	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
64	UNID	3450	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ			
65	UNID	1250	CONVITE 21CMX15CM COUCHÊ			
66	UNID	2.000	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE			
67	UNID	650	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G			
68	UNID	750	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES			

69	BLOCO	100	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
70	BLOCO	40	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15			
71	BLOCO	5	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
72	BLOCO	20	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO,			
73	BLOCO	5	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
74	BLOCO	8000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM			
75	UNID	600	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM			
76	UNID	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM			
77	BLOCO	30	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
78	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)			
79	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)			
80	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO- TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100			
81	UNID	1000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA			
82	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
83	BLOCO	80	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
84	BLOCO	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
85	BLOCO	300	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
86	BLOCO	50	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4			
87	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
88	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
89	BLOCO	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
90	BLOCO	100	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
91	BLOCO	80	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
92	UNID	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO			
93	BLOCO	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
94	BLOCO	100	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
95	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
96	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
97	BLOCO	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
98	BLOCO	400	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRENATAL, PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1.0.0 ISSPRENATAL WEB, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
99	UNID	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO			

100	BLOCO	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
101	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
102	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
103	BLOCO	10.000	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G			
104	BLOCO	50	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
105	BLOCO	10	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
106	UNID	3000	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE			
107	BLOCO	10	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
108	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
109	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
110	BLOCO	30	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
111	BLOCO	30	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
112	BLOCO	50	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
113	BLOCO	6	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
114	BLOCO	2	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
115	BLOCO	20	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
116	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
117	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
118	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
119	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
120	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
121	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
122	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
123	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
124	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
125	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
126	BLOCO	200	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
127	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
128	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
129	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
130	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
131	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
132	BLOCO	10	PANFLETO COUCHÊ90G 1X0 14X20CM C/1000UN			

133	BLOCO	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)			
134	M ²	20	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL			
135	BLOCO	3	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4			
136	BLOCO	15	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
137	BLOCO	3	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
138	BLOCO	2	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
139	BLOCO	20	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
140	BLOCO	20	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
141	BLOCO	20	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
142	BLOCO	100	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO			
143	BLOCO	4000	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
144	BLOCO	600	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
145	BLOCO	2000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
146	BLOCO	5	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
147	BLOCO	600	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
148	BLOCO	600	REQUISIÇÃO DE MAMOGRÁFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4			
149	BLOCO	30	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS			
150	BLOCO	15	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
151	BLOCO	5	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
152	BLOCO	2	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			

153	BLOCO	300	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0			
154	BLOCO	2	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
155	BLOCO	15	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO			
156	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
157	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
158	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
159	BLOCO	2	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISICAO DE EXAME -TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
160	BLOCO	3	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
161	BLOCO	80	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
162	BLOCO	300	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
163	BLOCO	3	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
164	BLOCO	50	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0			
165	BLOCO	50	CARIMBO DE MADEIRA			
166	BLOCO	200	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB			
167	UNID	100	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB			
168	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB			
169	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB			
170	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO			
171	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO			
172	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO			
173	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO			
174	UNID	20	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4			
175	UNID	600	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31			
176	UNID	400	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31			
177	BLOCO	5	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS			
TOTAL						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 08 (oito) dias a contar do recebimento da requisição.

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

www.siparaíso.mg.gov.br

pmsjp@uai.com.br

PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO:

(Validade do produto conforme a regulamentação vigente, como termo inicial a partir da data de entrega do produto).

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: atender as necessidades das diversas secretarias do município.

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de material gráfico para atender as diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	M ²	50	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL
2	M ²	250	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO
3	BLOCO	80	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0
4	BLOCO	80	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0
5	BLOCO	200	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0
6	BLOCO	10	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS
7	UNID	50	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 1,0M X 0,50M
8	UNID	30	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 3,0M X 0,80M
9	UNID	25	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 4,0M X 1,0M
10	M ²	100	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²
11	UNID	20	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 0,60MX0,90M
12	UNID	5	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 10,0MX1,0M
13	BLOCO	10	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM
14	BLOCO	3	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0
15	BLOCO	12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
16	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
17	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
18	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
19	BLOCO	1	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
20	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
21	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
22	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
23	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
24	BLOCO	20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
25	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
26	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
27	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
28	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
29	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
30	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEMDA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS

31	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
32	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
33	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
34	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL –FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
35	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
36	BLOCO	2	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS
37	BLOCO	6	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS
38	BLOCO	50	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
39	UNID	500	BOLETIM ESCOLAR – EJA 1X1 180G
40	UNID	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G
41	BLOCO	8	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS
42	UNID	300	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4
43	UNID	800	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER
44	UNID	100	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA
45	UNID	50	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM
46	UNID	400	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO
47	UNID	1000	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO
48	UNID	1000	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO
49	UNID	1000	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM
50	UNID	3500	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO
51	UNID	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM
52	UNID	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM
53	UNID	400	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G
54	UNID	2000	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0
55	UNID	300	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO
56	UNID	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G)
57	UNID	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0
58	UNID	1000	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0
59	UNID	200	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO
60	BLOCO	50	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS
61	BLOCO	1	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
62	BLOCO	20	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
63	BLOCO	10	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
64	UNID	3450	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ
65	UNID	1250	CONVITE 21CMX15CM COUCHÊ
66	UNID	2.000	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE
67	UNID	650	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G
68	UNID	750	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES
69	BLOCO	100	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS
70	BLOCO	40	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15
71	BLOCO	5	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS
72	BLOCO	20	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO,

73	BLOCO	5	DIARIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
74	BLOCO	8000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM
75	UNID	600	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM
76	UNID	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM
77	BLOCO	30	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
78	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)
79	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)
80	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO- TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100
81	UNID	1000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA
82	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS
83	BLOCO	80	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
84	BLOCO	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS
85	BLOCO	300	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS
86	BLOCO	50	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4
87	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
88	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
89	BLOCO	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
90	BLOCO	100	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS
91	BLOCO	80	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
92	UNID	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO
93	BLOCO	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
94	BLOCO	100	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
95	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS
96	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS
97	BLOCO	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
98	BLOCO	400	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRENATAL, PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1.0.0 ISSPRENATAL WEB, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
99	UNID	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO
100	BLOCO	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS,
101	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
102	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
103	BLOCO	10.000	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G
104	BLOCO	50	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
105	BLOCO	10	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS
106	UNID	3000	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE
107	BLOCO	10	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
108	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
109	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS

110	BLOCO	30	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
111	BLOCO	30	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
112	BLOCO	50	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
113	BLOCO	6	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
114	BLOCO	2	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
115	BLOCO	20	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
116	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
117	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
118	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
119	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
120	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
121	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
122	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
123	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS
124	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
125	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
126	BLOCO	200	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICIPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS
127	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS
128	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS
129	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS
130	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
131	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
132	BLOCO	10	PANFLETO COUCHÊ 90G 1X0 14X20CM C/1000UN
133	BLOCO	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)
134	M ²	20	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL
135	BLOCO	3	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4
136	BLOCO	15	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
137	BLOCO	3	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
138	BLOCO	2	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
139	BLOCO	20	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
140	BLOCO	20	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
141	BLOCO	20	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
142	BLOCO	100	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS

			REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO
143	BLOCO	4000	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
144	BLOCO	600	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS
145	BLOCO	2000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
146	BLOCO	5	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS,
147	BLOCO	600	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
148	BLOCO	600	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4
149	BLOCO	30	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS
150	BLOCO	15	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS
151	BLOCO	5	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
152	BLOCO	2	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
153	BLOCO	300	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0
154	BLOCO	2	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
155	BLOCO	15	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO
156	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
157	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS
158	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
159	BLOCO	2	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME -TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
160	BLOCO	3	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
161	BLOCO	80	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS
162	BLOCO	300	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS
163	BLOCO	3	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS
164	BLOCO	50	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0
165	BLOCO	50	CARIMBO DE MADEIRA
166	BLOCO	200	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB
167	UNID	100	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB
168	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB
169	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB
170	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO
171	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO
172	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO
173	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO
174	UNID	20	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4
175	UNID	600	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31
176	UNID	400	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31
177	BLOCO	5	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS

Observação:

1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregue no local indicado na requisição de compra. Após o recebimento da ordem de fornecimento, o licitante terá o prazo de 08 (oito) dias para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (Trinta) dias após a entrega do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por não gerar compromisso de contratação, a realização de licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária, sendo facultada a indicação das mesmas no processo, sem que isto implique em impedimento de inclusão ou alterações de dotações durante sua vigência, conforme art. 25 do decreto 36 de 30 de dezembro de 2011.

ÓRGÃO REQUISITANTE: diversas secretarias do município.

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº: 027/2019.

PROCESSO Nº: 042/2019.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ela homologada conforme processo nº 042/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	UNIT.	VALOR TOTAL
1	M ²	50	ADESIVO ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO COM IMPRESSÃO DIGITAL			
2	M ²	250	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO			
3	BLOCO	80	ATESTADO DE APTIDÃO PROFISSIONAL 15X10,5CM 100 FLS 1X0			
4	BLOCO	80	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL 15X10,5 CM 100 FLS 1X0			
5	BLOCO	200	ATESTADO MEDICO, TAMANHO 15X10,5CM 100 FLS 1X0			
6	BLOCO	10	AUTO TERMO DE INFLAÇÃO SANITÁRIA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCO COM 100 FOLHAS			
7	UNID	50	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 1,0M X 0,50M			
8	UNID	30	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 3,0M X 0,80M			
9	UNID	25	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL – 4,0M X 1,0M			
10	M ²	100	BANNER EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL / M ²			
11	UNID	20	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 0,60MX0,90M			
12	UNID	5	BANNER EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL - 10,0MX1,0M			
13	BLOCO	10	BLOCO DE FICHAS PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 21CMX15CM			
14	BLOCO	3	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO E INDICES LIRA A4 100 FLS 1X0			
15	BLOCO	12	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AGENTE COMUNITÁRIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
16	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
17	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
18	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – BIOMÉDICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
19	BLOCO	1	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - CIRURGIÃO DENTISTA POR IDADE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			

20	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – DENTISTA TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
21	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - EDUCADOR FÍSICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
22	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
23	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – ENFERMEIRO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
24	BLOCO	20	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FISIOTERAPEUTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
25	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO CLINICO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
26	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – MEDICO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
27	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – NUTRICIONISTA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
28	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – PSICÓLOGO CLINICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
29	BLOCO	5	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
30	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
31	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - TÉCNICO EM PATOLOGIA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
32	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO DIÁRIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
33	BLOCO	10	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - VISITADOR SANITÁRIO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
34	BLOCO	3	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – FONOAUDIÓLOGO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
35	BLOCO	2	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-ATENDENTE DE ENFERMAGEM TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
36	BLOCO	2	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO FUNASA COM 100 FOLHAS			
37	BLOCO	6	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA TAMANHO A 4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
38	BLOCO	50	BOLETIM DIÁRIO-PESQUISA ENTOMOLÓGICA E TRATAMENTO ANT - VETORIAL ATIVIDADE DE CAMPO FUNASA, TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
39	UNID	500	BOLETIM ESCOLAR – EJA 1X1 180G			
40	UNID	2000	BOLETIM ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1X1 AP180G			
41	BLOCO	8	BOLETIM MENSAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS TAMANHO A4 1X1 100FLS			

42	UNID	300	CALENDÁRIO DE MESA COM WIRE-O 12 PÁGINAS PERSONALIZADO 4X4			
43	UNID	800	CAMISETA PERSONALIZADA BRANCA 100% POLIESTER			
44	UNID	100	CANECA ACRILICO PERSONALIZADA			
45	UNID	50	CARIMBO AUTOMÁTICO 38x14MM			
46	UNID	400	CARTÃO DA GESTANTE COM 3 VINCOS CENTRAIS, TAMANHO A4 (3VINCOS) COLORIDO			
47	UNID	1000	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO DO CAPS TAMANHO 9X15 PAPEL CARTAO BRANCO FRENTE E VERSO			
48	UNID	1000	CARTÃO DE TRATAMENTO - NASF TAMANHO 9X15CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO			
49	UNID	1000	CARTÃO DO HIPERTENSO COM 2 VINCOS CENTRAIS TAMANHO 21 5X24CM			
50	UNID	3500	CARTÃO DO PACIENTE ODONTOLOGIA TAMANHO 7X10 CM PAPEL CARTÃO BRANCO FRENTE E VERSO			
51	UNID	5000	CARTÃO ESPELHO DE VACINA TAMANHO 11 5X18CM			
52	UNID	500	CARTÃO ROTATIVO CONTROLE DO EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL TAMANHO 21X15CM			
53	UNID	400	CARTAZ A2 COUCHÊ 115G			
54	UNID	2000	CARTAZ IMPRESSAO A3 COUCHE 115G 4X0			
55	UNID	300	CARTAZ A3 PAPEL ADESIVO			
56	UNID	2000	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PAPEL COUCHE 180G)			
57	UNID	500	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA(PAPEL COUCHE) 4X0			
58	UNID	1000	CERTIFICADO TAMANHO A4 (PAPEL COUCHE) 4X0			
59	UNID	200	CHAVEIRO PERSONALIZADO ACRÍLICO			
60	BLOCO	50	COMUNICADO DE VISITA DOMICILIAR FUNASA TAMANHO 12X20 BLOCO COM 100 FOLHAS			
61	BLOCO	1	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS-LIRA(SUPERVISORES) TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
62	BLOCO	20	CONTROLE DE ATENDIMENTO MÉDICO FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
63	BLOCO	10	CONTROLE DE FREQUÊNCIA – ATIVIDADE FÍSICA/PRATICA CORPORAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
64	UNID	3450	CONVITE 13CMX10CM COUCHÊ			
65	UNID	1250	CONVITE 21CMX15CM COUCHÊ			
66	UNID	2.000	CÓPIA XEROGRÁFICA 1X0 SULFITE			
67	UNID	650	CRACHÁ PAPEL 10X14CM CARTOLINA/COUCHE 150G			
68	UNID	750	CRACHA EM PVC 8,5X5.5 4X0 CORES			
69	BLOCO	100	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO DO NASF TAMANHO 15X10,5CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
70	BLOCO	40	DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 21X15			
71	BLOCO	5	DIARIO DE ATIVIDADES PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - FPCDH-01 COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X21 BLOCOS COM 100 FOLHAS			

72	BLOCO	20	DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO,			
73	BLOCO	5	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
74	BLOCO	8000	ENVELOPE DA FAMÍLIA COM VINCO NA BORDA TAMANHO 36X32CM			
75	UNID	600	ETIQUETAS ADESIVAS VINIL 4X0 20X8CM			
76	UNID	3500	FICHA CLINICA DENTISTA - FRENTE E VERSO TAMANHO 21X15 5 CM			
77	BLOCO	30	FICHA CONTROLE DE CONSULTAS PRÉ-NATAL E PUERPERAL - SISPRENATAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
78	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 1º PERÍODO (PAPEL 180G)			
79	UNID	1000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL 2º PERÍODO (PAPEL 180G)			
80	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PRONTUÁRIO-TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100			
81	UNID	1000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO CAPS FRENTE E VERSO TAMANHO 14X21 EM CARTOLINA COLORIDA			
82	BLOCO	300	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
83	BLOCO	80	FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
84	BLOCO	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
85	BLOCO	300	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE/VERSO E-SUS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
86	BLOCO	50	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4			
87	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
88	BLOCO	300	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
89	BLOCO	200	FICHA DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DO ACS FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
90	BLOCO	100	FICHA DE ENCAMINHAMENTO VIVA VIDA TAMANHO A4 DUAS VIAS BLOCOS COM 100 FOLHAS			
91	BLOCO	80	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
92	UNID	1500	FICHA DE MATRICULA DO ALUNO FRENTE E VERSO			
93	BLOCO	200	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
94	BLOCO	100	FICHA DE REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - FORMULARIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS RAAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
95	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DA FUNASA COM 100 FOLHAS CADA, TAMANHO 15X10 BLOCOS COM 100 FOLHAS			

96	BLOCO	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS			
97	BLOCO	200	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÉ-NATAL PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1 0 0 SISPRENATAL WEB TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
98	BLOCO	400	FICHA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRENATAL, PARTO E PUERPERO E CRIANÇA V - 1.0.0 ISSPRENATAL WEB, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
99	UNID	2000	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL 180G) – FRENTE E VERSO			
100	BLOCO	200	FICHA INDIVIDUAL PARA EXAME SOROLÓGICO – HIV TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
101	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/MOC, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
102	BLOCO	50	FOLHA DE CONTROLE DO CADERNO DE VIAGENS SJP/TAIO - SALINAS, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
103	BLOCO	10.000	FOLHETOS 1X1 A4 AP90G			
104	BLOCO	50	FORMULARIO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE REFERIDO NO CAPS FRENTE E VERSO FOLHA A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
105	BLOCO	10	FORMULÁRIO DE EXAMES TRIATOMÍNEOS TAMANHO 17X14 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
106	UNID	3000	IMPRESSAO A4 4X0 SULFITE			
107	BLOCO	10	ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE FUNASA TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
108	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
109	BLOCO	80	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DUAS VIAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
110	BLOCO	30	LISTAS DE SUBSTITUIÇÕES DE ALIMENTOS SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
111	BLOCO	30	MAPA SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
112	BLOCO	50	MAPA DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMILIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
113	BLOCO	6	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – PLANILHA POR CASOS IMPRESSO I – FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
114	BLOCO	2	NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
115	BLOCO	20	OPERAÇÕES DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
116	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO ANEMIA, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
117	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO COLESTEROL - SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			

118	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO CONSTIRPAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
119	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DE REEDUCAÇÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
120	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
121	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO DIABETES/HIPERTENSÃO, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
122	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO GASTRITE, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
123	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO INSUFICIÊNCIA RENAL, SISVAN, TAMANHO A4, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
124	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GANHO DE PESO INFANTIL SISVAN TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
125	BLOCO	20	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL GESTANTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
126	BLOCO	200	ORIENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS E CONSULTA NO MUNICÍPIO TAMANHO 9/15CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
127	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA MONTES CLAROS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
128	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA SALINAS TAMANHO 9X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS			
129	BLOCO	200	ORIENTAÇÕES DE VIAGENS SÃO JOÃO PARA TAIÓBEIRAS TAMANHO 9 X 15 CM BLOCO COM 100 FOLHAS			
130	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS GANHO PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
131	BLOCO	20	ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PERDA PESO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
132	BLOCO	10	PANFLETO COUCHÊ 90G 1X0 14X20CM C/1000UN			
133	BLOCO	2000	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO (PAPEL CARTOLINA)			
134	M ²	20	PLACA EM POLIESTIRENO / ACRILICO 2MM IMPRESSAO DIGITAL			
135	BLOCO	3	PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO MENSAL DO LIVRO DE REGISTRO DO SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO NO SERVIÇO DE SAÚDE BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO A4			
136	BLOCO	15	PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
137	BLOCO	3	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE DTA - DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (POSITIVA - NEGATIVA) TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
138	BLOCO	2	PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS PIT-POSTO DE INFORMAÇÃO DE TRIATOMÍNEOS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
139	BLOCO	20	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
140	BLOCO	20	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE -PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			

141	BLOCO	20	PROGRAMA SISVAN ACOMPANHAMENTO MENSAL TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
142	BLOCO	100	PRONTUÁRIO SUAS PRONTUÁRIO DO SUAS, COM 40 PAGINAS DE REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS, IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DE REFERÊNCIA E ENDEREÇO DA FAMÍLIA FORMA DE INGRESSO NA UNIDADE E MOTIVO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO COMPOSIÇÃO FAMILIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES EDUCACIONAIS DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE TRABALHO E RENDIMENTO DA FAMÍLIA CONDIÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ACESSO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E PARA O FORNECIMENTO DE VÍNCULOS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITOS HISTÓRICO DE CUMPRIMENTO DE MEDIAS SOCIOEDUCATIVAS HISTÓRICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO E EVOLUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMULÁRIO DE CONTROLE DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA OM 6 PAGINAS REGISTRO SIMPLIFICADO DOS ATENDIMENTOS TABELA DE CÓDIGOS DE ENCAMINHAMENTO REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO DE ENCAMINHANDO			
143	BLOCO	4000	RECEITUÁRIO COMUM TAMANHO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
144	BLOCO	600	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 1 VIA NUMERADA – AZUL TIPO CHEQUINHO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
145	BLOCO	2000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL EM 2 VIAS BRANCO E AMARELO 15X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
146	BLOCO	5	RELATÓRIO DE HOSPITALIZAÇÃO ÓBITOS E DE NASCIDOS VIVOS TAMANHO A 4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS,			
147	BLOCO	600	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO - COLO UTERINO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
148	BLOCO	600	REQUISIÇÃO DE MAMOGRÁFICA - BLOCO COM 100 FOLHAS CADA TAMANHO A4			
149	BLOCO	30	REQUISIÇÃO DE SAIDA DE MATERIAL DO SETOR DE ALMOXARIFADO TAMANHO 21X15,5 BLOCO COM 100 FOLHAS			
150	BLOCO	15	RESULTADO DE EXAME PARASITOLÓGICO (FEZES) TAMANHO 12X21CM BLOCOS COM 100 FOLHAS			
151	BLOCO	5	RESUMO DAS UNIDADES EXISTENTE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
152	BLOCO	2	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
153	BLOCO	300	IMPRESSÃO DE FOTOS 10X15CM 4X0			
154	BLOCO	2	REVISÃO DE COPROSCOPIA TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			

155	BLOCO	15	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO			
156	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
157	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO – SINAN - FRENTE E VERSO BLOCOS COM 100 FOLHAS			
158	BLOCO	2	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA - SINAN - FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
159	BLOCO	2	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL-GAL REQUISIÇÃO DE EXAME -TUBERCULOSE TAMANO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
160	BLOCO	3	SISTEMA GERENCIAL GEOGRAFICO-SISLOC RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
161	BLOCO	80	SISTEMA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CADASTRO DOMICILIO- SISVAN TAMANHO A4 FRENTE E VERSO, BLOCOS COM 100 FOLHAS			
162	BLOCO	300	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TAMANHO A4 BLOCOS COM 100 FOLHAS			
163	BLOCO	3	TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICO PARA DROGARIAS TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FOLHAS			
164	BLOCO	50	PAPEL TIMBRADO A4 AP75 COM 100 FLS 4X0			
165	BLOCO	50	CARIMBO DE MADEIRA			
166	BLOCO	200	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 -PB			
167	UNID	100	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 -PB			
168	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 -PB			
169	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 -PB			
170	UNID	50	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A1 – COLORIDO			
171	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A2 - COLORIDO			
172	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A3 - COLORIDO			
173	UNID	20	PLOTAGEM DE PROJETO EM FOLHA A4 - COLORIDO			
174	UNID	20	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO EM PAPEL SULFITE A4			
175	UNID	600	PASTA ORELHA CARTOLINA AP180G PAPEL BRANCO IMPRESSÃO UMA COR COM BOLSA 45X31			
176	UNID	400	PASTA ORELHA PAPEL COUCHE 250G COM BOLSA IMPRESSÃO COLORIDA 4X0 45X31			
177	BLOCO	5	SUMULA DE JOGO A4 PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS 1X0 150FLS 50 JOGOS			
Valor Total						

01 DO OBJETO:

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

Praça Artur Trancoso, 08 – centro – cep 39540-000 - (38) 38321135

www.sjparaiso.mg.gov.br

pmsjp@uai.com.br

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 027/2019.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 027/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 027/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante do Anexo III

06 DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 DAS PENALIDADES

I Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II.I advertência;

II.II multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

II.III multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

- II.IV multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
 - transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
 - subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - descumprimento de cláusula contratual.
- II.V A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- II.VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 027/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;

G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 027/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de 2019

Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

ANEXO V AO PROCESSO Nº 042/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 027/2019.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 027/2019, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 042/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 027/2019.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 042/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)